

rodapés serão colocados posteriormente. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço. Os emboços serão iniciados após a completa pega da argamassa nas alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar.

Os emboços serão fortemente comprimidos sobre a superfície a revestir e deverão apresentar paramentos ásperos ou reboco. A espessura máxima do emboço será de 15mm. O traço será 1:2:8 - cimento, cal em pasta e areia.

### 24.3 REBOCO

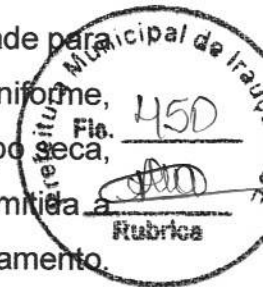
Os rebocos só serão iniciados após a completa pega dos emboços cuja superfície será limpa à vassoura, expurgadas de partes altas e suficientemente molhadas. Em casos, o reboco será executado depois do assentamento de peitoris e marcos, e antes da colocação de alizares e rodapés. Os rebocos serão regularizados, desempenados à régua e desempenadeira com feltro, deverão apresentar aspecto uniforme, com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. A espessura do reboco não ultrapassará 2,0cm. As paredes internas de alvenaria que não levarem revestimento especial, bem como as externas indicadas nas elevações, serão acabadas com massa fina que não tenha salinidade alguma. O traço será de 1:6 em cimento e areia.

### 24.4 REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais necessários para a substituição ou reposição de peças, serão colocadas cerâmicas em tamanho e cor de cada prédio, assentes juntas a prumo com argamassa mista de cimento e areia, traço 1:7. As cerâmicas deverão ficar imersas em água por no mínimo 24 horas antes de sua aplicação. Posteriormente, as juntas deverão ser emassadas com pasta de cimento comum com espessura mínima de 04 (quatro) mm. Posteriormente ao assentamento, as juntas deverão ser emassadas com pasta de cimento comum com espessura



máxima de 2,5mm. A cerâmica deverá se apresentar limpa e sem umidade para a aplicação do rejunte. As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas. As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso, não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos. Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, nivelados e com as arestas vivas. Chapisco de aderência chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede. Camada de argamassa (A7, A8, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado.




## 25. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, melhorar a textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados fundos, massas e condicionadores.

### 25.1 RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA PINTURAS

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de serviços de pintura em substratos de madeira, aço, ferro, paredes, rebocos e etc.:

- Cada demão será aplicada quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamento e escorrimentos. Igual cuidado deverá ser tomado entre demão de tinta e de massa;
- Integrar a superfície atual ao acabamento que se deseja adquirir;



- Eliminar pó, óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescência, e materiais soltos;
- Eliminar manchas de gordura com a utilização de uma solução de detergente e água. Enxugar e deixar secar;
- Eliminar mofo, lavando a superfície com uma solução de água sanitária comum e água. Enxugar e deixar secar;
- Eliminar umidade interna corrigindo a causa do vazamento;
- Eliminar a caiação, se houver, com escovas de aço;
- Eliminar pequenas fissuras e furos de pregos com massa de reboco;
- Eliminar com espátula, partes soltas ou crostas de tinta velha;
- Para esquadrias de madeira, eliminar as imperfeições com lixa específica para este trabalho;
- Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, textura, tonalidade e brilho uniformes.



## 25.2 TINTA A ÓLEO OU ESMALTE SOBRE FERRO

Este trabalho é executado conforme a seguinte sequência: primeiramente lixar as peças, remover o pó aplicar uma ou duas demãos de tinta à base de zarcão ou outro elemento antioxidante, para imunização da ferrugem depois aplicando a tinta em 02 (duas) demãos.

## 25.3 TINTA MINERAL EM PÓ

Sua aplicação, com utilização de broxa far-se-á nas superfícies de alvenaria e argamassa. Serão aplicadas, no mínimo, três demãos. Tintas à base d'água, do tipo Hidracor ou similar, serão preparadas por diluição, conforme prescrição do fabricante. Os locais indicados no projeto deverão receber pintura de forma a proporcionar um acabamento com perfeita homogeneidade.

## 25.4 TEXTURA ACRÍLICA

Será aplicada com rolo conforme locais especificados pela necessidade.





## 25.5 TINTA A ÓLEO OU ESMALTE SOBRE MADEIRA

O tratamento da superfície tem início com a aplicação com uma proteção de fundo branco ou qualquer material protetor e imunizante especificado previamente autorizado pela Fiscalização, deixando secar e em seguida, lixar para que as farpas sejam eliminadas, aplicando-se, logo em seguida, a massa e novamente lixar e aplicar e aplicar o esmalte em 02 (duas) demãos.

## 25.6 LETREIROS

Item previsto para substituição de letras danificadas ou insistência para nome de escolas, UBS, brasão do município, slogans e informações necessárias.

## 25.7 DEMARCAÇÃO DE QUADRA

Deverá ser executada a demarcação da quadra, utilizando-se tinta acrílica de acordo com a orientação da fiscalização.

## 25.8 CAIAÇÃO EM MEIO FIO

Deverá ser executada com brocha, serão aplicadas no mínimo duas demãos.

## 25.9 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Deverá ser executado o verniz em toda a extensão dos beirais. Serão aplicadas, no mínimo, 3 (três) demãos, respeitando-se o intervalo entre as demãos.

## 26. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 26.1 NORMAS GERAIS

Casos extraordinários a manutenção da instalação elétrica satisfará as normas específicas da ABNT. A execução das instalações só poderá ser executada por profissionais devidamente habilitados. As instalações elétricas serão consideradas concluídas e conseqüentemente aceitas, quando entregues, testadas e em perfeitas condições de funcionamento, assim como ligadas as redes locais com aprovação por escrito pela fiscalização. As luminárias,



fotocélulas, arandelas, postes, obedecerão às especificações e posicionamento previsto pela fiscalização. Emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fitas isolantes idealmente recomendadas para cada tipo de isolamento, não se admitindo fios desencapados. Essas emendas só poderão ser feitas em caixas de passagem. Os postes serão pintados com pintura de proteção anticorrosiva. Os eletrodutos e conexões serão de PVC roscáveis em toda instalação, salvo indicação contrária constante de Projeto de Instalações Elétricas. As caixas metálicas que serão substituídas receberão tratamento antioxidante ou plástico, e as luminárias obedecerão às especificações e posicionamento previstos em Projetos. Os quadros de distribuição serão conforme item orçado. As partes metálicas não energizadas deverão ser aterradas. Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e ENEL. A instalação elétrica do prédio, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados no prédio os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas. As instalações elétricas devem ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos nas normas brasileiras (NBR-5410) e não devem ser alteradas sem prévia autorização do engenheiro projetista responsável. Os eletrodutos devem ser cortados a serra e as bordas aparelhadas com lima para remover possíveis rebarbas, não se admite executar curva à fogo, sendo necessária à colocação de curvas pré-moldadas. As conexões de eletrodutos, as caixas e quadros deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas. Para a enfição dos eletrodutos, as caixas e quadros, deverão ser feitas com roscas, buchas e arruelas e de tubos com luvas. Para a enfição dos fios e cabos, as caixas e eletrodutos deverão estar limpas. Para a lubrificação das enfições, só poderá ser utilizado talco ou parafina. Todas as emendas em condutores até 4.0mm<sup>2</sup> serão executadas diretamente. As bitolas superiores deverão ser feitas com conectores de pressão, montados com ferramenta adequada, deverão ainda ser isolados com fita isolante. Para segurança da utilização das instalações, deverão ser executados testes de isolamento em todos os circuitos, as medidas devem estar acima de 0,25 megohms. Os testes



devem ser executados entre condutores vivos tomados dois a dois e antes da conexão dos equipamentos de utilização, testes realizados em corrente contínua. Os equipamentos e/ou materiais deverão obedecer às últimas edições das normas vigentes da ANBT e concessionária de energia elétrica local.

Os quadros deverão atender aos seguintes requisitos:

- De embutir, em PVC tipo FAB: Tigre, Steck ou Siemens, com tampa acrílica e proteção para contatos acidentais;
- Deverá haver barramento em fases, terra e neutro, dotados de furos;
- Os disjuntores deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5KA.

Os cabos alimentadores deverão ser de cobre, têmpera mole, classe de isolamento 0,6/1kv, com isolação termoplástica de cloreto de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70<sup>o</sup> em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC). Os condutores dos circuitos terminais deverão ser do tipo pirastic, antichama, classe de isolamento 750V, com isolação termoplástica de cloreto de polivinila (PVC), com temperatura limite de 70<sup>o</sup> em regime.



Tabela 47 — Seção mínima dos condutores<sup>1)</sup>

| Tipo de linha  |                             | Utilização do circuito                                   | Seção mínima do condutor mm <sup>2</sup> - material |
|--|-----------------------------|--|---|
| Instalações fixas em geral   | Condutores e cabos isolados | Circuitos de iluminação                                  | 1,5 Cu<br>16 Al                                     |
|  |                             | Circuitos de força <sup>2)</sup>                         | 2,5 Cu<br>16 Al                                     |
|  |                             | Circuitos de sinalização e circuitos de controle         | 0,5 Cu <sup>3)</sup>                                |
|  | Condutores nus              | Circuitos de força                                       | 10Cu<br>16 Al                                       |
|  |                             | Circuitos de sinalização e circuitos de controle         | 4 Cu  |
| Linhas flexíveis com cabos isolados  |                             | Para um equipamento específico                           | Como especificado na norma do equipamento           |
|  |                             | Para qualquer outra aplicação                            | 0,75 Cu <sup>4)</sup>                               |
|  |                             | Circuitos a extra baixa tensão para aplicações especiais | 0,75 Cu   |
| <sup>1)</sup> Seções mínimas ditadas por razões mecânicas<br><sup>2)</sup> Os circuitos de tomadas de corrente são considerados circuitos de força.<br><sup>3)</sup> Em circuitos de sinalização e controle destinados a equipamentos eletrônicos é admitida uma seção mínima de 0,1 mm <sup>2</sup> .<br><sup>4)</sup> Em cabos multipolares flexíveis contendo sete ou mais veias é admitida uma seção mínima de 0,1 mm <sup>2</sup> . |                             |  |   |

(\* ) Cores estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT



A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5mm<sup>2</sup> mesmo que seja por norma admitida seção inferior.

- Não serão admitidos condutores fixos aparentes;
- Qualquer isolamento de emendas de condutores deverá ser feito com fita isolante;

- Todos os circuitos deverão ser identificados;
- Todos os eletrodutos devem ser de PVC rígido roscável quando enterrados ou aparentes e poderão ser do tipo garganta se executados embutidos em alvenaria ou lajes.

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas de passagem, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis. Toda a tubulação sem fiação (seca) deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos. As tomadas deverão seguir o seguinte padrão:

- Uso geral serão do tipo universal 2P+T;

Os modelos das tomadas, interruptores e luminárias deverão seguir especificação do projeto arquitetônico. Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção. Eletroduto não cotado =  $\varnothing 3/4"$ . Cada circuito deve ter o seu condutor terra (deve também ser anilhado com o N<sup>o</sup> do circuito). Sugestão para luminárias (conforme especificação do projeto específico de luminotécnico). Para maior esclarecimento e plena execução do serviço, a equipe de fiscalização poderá fornecer memorial contendo os tipos e modelos referência das luminárias, o que deverá ser registrado no livro de Ocorrências.

## 26.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nas edificações que não tiverem QD, ao se fazer a manutenção nas instalações elétricas, deverá ser executado um quadro de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. O quadro existente deverá ser substituído pelo dimensionado em projeto. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras, com base no número de circuitos com que o condutor for efetivamente. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode



vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

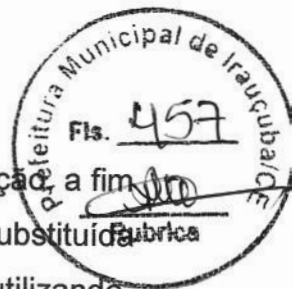
### 26.3 ADVERTÊNCIA

Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinal de sobrecarga. Por isso, **NUNCA** troque seus disjuntores ou fusíveis por outro de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outro de maior seção (bitola). Da mesma forma, **NUNCA** desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamento sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificados e corrigidos por profissionais qualificados. **A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.**

### 26.4 FORÇA E TOMADAS

Todas as tomadas a serem substituídas/instaladas deverão ser do tipo com três pinos, ou seja, do tipo com contato de aterramento (PE), de 1ª qualidade. Deverão ser instaladas tomadas de uso geral, ou específico de 220 volts a 30 cm, 1.10m e 2,20m do piso, conforme projeto específico. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho a distribuição dos fios e cabos nos locais onde há mudança de direção.





## 26.5 ILUMINAÇÃO INTERNA

Prever revisão geral nas luminárias da área total em manutenção, a fim de que fiquem em perfeito funcionamento. Toda a iluminação Interna substituída pela manutenção deverá ser fornecida e instalada pela Contratada, utilizando-se lâmpadas LED sempre que possível. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

## 27. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

### 27.1 REDE DE ÁGUA

Todas as substituições das tubulações e conexões de água serão em tubos de PVC rígido de 1ª qualidade, soldáveis ou rosqueadas, salvo indicação contrária feita pela Fiscalização. Nunca serão inteiramente horizontais, deverão apresentar declividade mínima de 2%, no sentido do escoamento. Todas as tubulações enterradas deverão estar a uma profundidade mínima de 60cm (sessenta centímetros). As tubulações de alimentação não podem, em nenhuma hipótese, passar pelo interior de fossas, sumidouros, caixas de inspeção, caixas de gordura, etc., e nem assentadas em valetas de canalizações de esgotos a céu aberto. As canalizações embutidas em paredes de alvenaria de tijolos serão assentadas antes da execução do reboco das mesmas. Qualquer alteração, somente com autorização da Fiscalização.

### 27.2 TUBOS E CONEXÕES DE ESGOTO

Salvo indicação específica em contrário prevista no Projeto, todos os tubos e conexões serão de PVC; os de queda serão verticais prolongando-se acima da cobertura formando o ventilador primário. Todas as caixas sifonadas e sifões sanitários deverão apresentar nivelamento e prumos perfeitos nas ligações entre aparelhos / sifão e sifão / ramal. Nas emendas dos tubos rosqueados deverá ser usada fita veda-rosca. Em nenhuma hipótese será admitida a curvatura de tubos por aquecimento (queima ou calor) e dobra, em substituição da utilização das conexões previstas no Projeto. As colunas correrão embutidas nas alvenarias; quando tal fato não ocorrer, por imposições

de ligações e interferências imprevistas no Projeto, estas canalizações serão fixadas por braçadeiras, compatíveis às bitolas dos tubos. Qualquer dúvida consultar a Fiscalização.



### 27.3 LOUÇAS E METAIS

Em casos necessários para substituição, as louças sanitárias serão de argila vitrificada de primeira qualidade na cor branca. Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos. As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas de ciclo fixo, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado. Todos os metais serão metais cromados, no mínimo C40. Os lavatórios para os consultórios serão substituídos por novos (exceto na ortopedia) com colunas, tamanho grande, na cor branca, linha de 1ª qualidade e assentados sobre painel de azulejos de acordo com detalhe 4. Todos os lavatórios serão instalados completos, com válvulas e sifões. As torneiras para os lavatórios serão do tipo de fluxo de água reduzido. Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT. Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis as suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas. As barras de apoio a deficientes dos boxes dos WC's deverão ser em tubos aço inox e colocadas conforme normas da ABNT de Acessibilidade. Conforme especificação em projeto arquitetônico todos os metais deverão ser testados no quesito vedação e qualidade de cromo devendo ser de 1ª qualidade. Todas as torneiras deverão ser instaladas de forma a possibilitar a plena abertura do registro, conectadas com "mangote" flexível. Quando necessário, vasos



sanitários danificados poderão ser substituídos por vasos acessíveis com abertura.

## 27.4 CAIXAS E RALOS

As caixas de inspeção, quando necessárias para manutenção do sistema de esgoto, serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecendo às prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deverá ser de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento. Será construído conjunto fossa - sumidouro com dimensões e detalhes constantes do projeto de instalação sanitária.



## 28. IMPERMEABILIZAÇÃO

### 28.1 MANTA ASFÁLTICA

Áreas molhadas são bastantes suscetíveis a patologias decorrentes de infiltração, portanto nas manutenções deverão ser sempre executadas quando necessário sistema de impermeabilização em monocamada, com manta impermeabilizante. A superfície a ser impermeabilizada deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, etc. Sobre a superfície horizontal úmida, executar camada de regularização. Alinhar a manta asfáltica de acordo com o reenquadramento da área, procurando iniciar a colagem no sentido dos raios para as cotas mais elevadas. Nas emendas da manta deverá haver sobreposição de 10cm. Será aplicada uma camada de proteção mecânica nos reservatórios com o produto IGOL T ou similar, aplicado em três demãos, sem diluição, com brocha. O intervalo entre as demãos deverá ser de no mínimo três horas. Antes das superfícies, será executada uma camada de regularização de cimento e areia no traço 1:3.

### 28.2 IMPERMEABILIZAÇÃO COM SIKA E TRATAMENTOS

Primeiramente as superfícies serão limpas com escova de aço, livrando-as de vestígios de madeira das formas e/ou agregados soltos. As paredes



laterais e os fundos dos reservatórios serão cuidadosamente, impermeabilizados pela face interna. A tampa receberá proteção pela parte superior externa, quando exposta ao tempo ou a água de lavagem. A impermeabilização das paredes laterais deverá estender-se até a tampa. Primeiramente faz-se uma aplicação preliminar de chapisco de cimento e areia com traço de 1:2 sobre a superfície bem molhada. Em seguida, faz-se a impermeabilização através da aplicação de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 preparada com solução de sika 1 e água no traço 1:12. Aplicar em duas camadas com espessura total de 3cm, e caimento mínimo de 1%.



## 29. SERVIÇOS FINAIS

### 29.1 LIMPEZA GERAL

Deverá ser executado de modo a não deixar restos de materiais, equipamentos que prejudiquem o funcionamento do equipamento. Devido a necessidade de realização de serviços com os prédios em funcionamento, as áreas deverão ser limpas diariamente de maneira a não prejudicar o funcionamento dos mesmos.

### 29.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Após a conclusão dos serviços e antes da entrega será feita uma limpeza geral;
- Todas as ferragens das esquadrias e metais sanitários serão limpas com utilização de material adequado;
- Todo entulho será carregado e removido para fora das edificações;
- Todos os respingos e outros excessos de tinta serão removidos com removedor adequado.

## 30. RELAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS IDENTIFICADOS

| SECRETARIA DE SAÚDE |                     |  |                       |
|---------------------|---------------------|--|-----------------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO           | ENDEREÇO                                 | DISTÂNCIA À SEDE (km) |
| 01                  | SECRETARIA DE SAÚDE | AV. PAULO BASTOS, Nº 1199, CENTRO - SEDE | -                     |





|    |  |   |          |
|----|--|---|----------|
| 02 | CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS   | AVENIDA PAULO BASTOS, S/N, CENTRO - SEDE                        |          |
| 03 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA                       | DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ                               | 27,00 km |
| 04 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO GAUDENCIO ANÁRIO BRAGA                      | AVENIDA ANTONIO GAUDÊNCIO, S/Nº - DISTRITO DE MISSI             | 19,00 km |
| 05 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO                            | RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº, DISTRITO DE JUÁ               | 23,00 km |
| 06 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA                              | RUA ISAC VASCONCELOS, S/Nº, CRUZEIRO – SEDE                     | -        |
| 07 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES                                | RUA SDO, DISTRITO DE COITÉ                                      | 13,00 km |
| 08 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO                          | DISTRITO DE CAMPINAS  | 7,00 km  |
| 09 | HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO                                 | RUA JOÃO SALUSTIANO DA MOTA, Nº 244, CENTRO - SEDE              | -        |
| 10 | CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ RODRIGUES MOTA                                 | RUA LUCAS BATISTA, S/Nº, ESPERANÇA – SEDE                       | -        |
| 11 | CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS   | AVENIDA PAULO BASTOS, S/Nº, CENTRO - SEDE                       | -        |
| 12 | CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DE IRAUÇUBA                                      | RUA JOÃO BATISTA DA MOTA, S/Nº - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 13 | UNIDADE DE APOIO A SAÚDE MARIA DA PAZ PAULINO GOMES                            | LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA                                   | 9,00 km  |
| 14 | CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA PEREIRA ALVES  | LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA                                   | 9,00 km  |
| 15 | UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE BARREIRAS RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA (DONA BRIOSA) | LOCALIDADE DE BARREIRAS   | 13,00 km |

| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |                           |                                 |                       |
|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO                 | ENDEREÇO                        | DISTÂNCIA À SEDE (km) |
| 01                           | PRAÇA SÃO LUIZ DE GONZAGA | AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE | -                     |

|    |  |   |          |
|----|--|---|----------|
| 02 | PRAÇA DA MATRIZ  | AV. PAULO BASTOS,<br>CENTRO - SEDE                              | -        |
| 03 | PRAÇA LUIS GOMES DA<br>MOTA                                      | AV. PAULO BASTOS,<br>CENTRO - SEDE                              | -        |
| 04 | PRAÇA JOSÉ VENÂNCIO DE<br>SOUSA                                  | RUA ANTONIO IVO DOS<br>SANTOS, ESPERANÇA -<br>SEDE              | -        |
| 05 | PRAÇA AIRTON ROCHA   | RUA ANTONIO<br>GAUDENCIO, GIL<br>BASTOS - SEDE                  | -        |
| 06 | PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA<br>DE ARAÚJO                              | RUA 21 DE JUNHO,<br>CRUZEIRO - SEDE                             | -        |
| 07 | PRAÇA CENTRAL  | RUA MIGUEL BARBOSA -<br>DISTRITO DE MISSI                       | 19,00 km |
| 08 | PRAÇA SÃO JOSÉ   | RUA VALMAR BRAGA -<br>DISTRITO DE MISSI                         | 19,00 km |
| 09 | PRAÇA JESUINO PINTO DE<br>MESQUITA                               | RUA MIGUEL BARBOSA<br>MATOS - DISTRITO JUÁ                      | 23,00 km |
| 10 | PRAÇA DA LIBERDADE   | AV. PAULO BASTOS,<br>CENTRO - SEDE                              | -        |
| 11 | PRAÇA JOÃO E LAIZA   | DISTRITO BOA VISTA DO<br>CAXITORÉ                               | 27,00 km |
| 12 | PRAÇA JOÃO PAULO II  | CONJUNTO JOÃO<br>PAULO II, CRUZEIRO -<br>SEDE                   | -        |
| 13 | PRAÇA DA JUVENTUDE   | RUA ELIAS BATISTA DA<br>MOTA, NOSSA SENHORA<br>DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 14 | PRAÇA FRANCISCO WILSON<br>GOMES                                  | DISTRITO CAMPINAS   | 7,00 km  |
| 15 | PRAÇA JOSÉ SEBASTIÃO DE<br>SALES                                 | DISTRITO COITÉ  | 13,00 km |
| 16 | CEMITÉRIO ESPERANÇA  | RUA ANTONIO IVO DOS<br>SANTOS, ESPERANÇA -<br>SEDE              | -        |
| 17 | GALPÃO DOS FEIRANTES   | RUA 21 DE JUNHO,<br>CENTRO - SEDE                               | -        |
| 18 | MERCADO PÚBLICO<br>MUNICIPAL                                     | RUA 21 DE JUNHO,<br>CENTRO - SEDE                               | -        |
| 19 | TERMINAL TURÍSTICO<br>RODOVIÁRIO FRANCISCO<br>BARBOSA DE AZEVEDO | AV. ELIAS BATISTA DA<br>MOTA, NOSSA SENHORA<br>DE FÁTIMA - SEDE | -        |



|    |                 |                                      |          |
|----|-----------------|--------------------------------------|----------|
| 20 | PRAÇA MÃE JOVEM | LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO – ZONA RURAL | 13,50 km |
|----|-----------------|--------------------------------------|----------|



| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                                    |   |                       |
|---|------------------------------------|---|-----------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO                          | ENDEREÇO  | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
| 01                                      | SEDE DA SECRETARIA                 | RUA 7 DE SETEMBRO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE                  | -                     |
| 02                                      | CENTRO DE CAPACITAÇÃO PADRE PONTES | RUA 7 DE SETEMBRO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE                  | -                     |
| 03                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | AV. PAULO BASTOS, Nº 1505, CENTRO - SEDE                            | -                     |
| 04                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | RUA SDO, S/Nº, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE                           | -                     |
| 05                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 236, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE | -                     |
| 06                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | AV. JORGE DOMINGUES - SEDE  | -                     |
| 07                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | RUA SDO, S/Nº, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE                       | -                     |
| 08                                      | GALPÃO INDUSTRIAL                  | RUA SDO, S/Nº, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE                       | -                     |

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |   |  |                       |
|------------------------|---|--|-----------------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO   | ENDEREÇO                                       | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
| 01                     | ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BASTOS             | AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 582, CENTRO - SEDE | -                     |
| 02                     | CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRAUÇUBA | AV. PAULO BASTOS, Nº 610, CENTRO - SEDE        | -                     |
| 03                     | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                | PRAÇA SÃO LUIZ, Nº 30, CENTRO - SEDE           | -                     |



|    |  |   |          |
|----|--|---|----------|
| 04 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÊGA   | RUA 21 DE JUNHO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE            | -        |
| 05 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DIVÁ   | RUA LUIZ DA MOTA BRAGA, Nº 101, GIL BASTOS - SEDE           | -        |
| 06 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALCINEIA NO DISTRITO DE JUÁ                    | RUA JOSÉ FERNANDES DO RÊGO - DISTRITO JUÁ                   | 25,00 km |
| 07 | CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DE IRAUÇUBA                 | RUA 13 DE MAIO, Nº 139, CENTRO - SEDE                       | -        |
| 08 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIL BASTOS                              | RUA NOVA, GIL BASTOS - SEDE                                 | -        |
| 09 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IRISILVIA RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO | RUA SDO, CONJUNTO JOÃO PAULO II, CRUZEIRO - SEDE            | -        |
| 10 | CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTONIO BARBOSA BRAGA                             | RUA LUCAS BATISTA, Nº 404, ESPERANÇA - SEDE                 | -        |
| 11 | CENTRO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                              | RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 50, CENTRO - SEDE                    | -        |
| 12 | CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA                          | RUA ESTRADA SÃO JOSÉ, Nº 46, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 13 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JULIO PINHEIROS BASTOS       | DISTRITO COITÉ  | 13,00 km |
| 14 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. MARCELO SANFORD          | DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ                              | 27,00 km |
| 15 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL COELHO DA CRUZ        | DISTRITO CAMPINAS   | 6,00 km  |





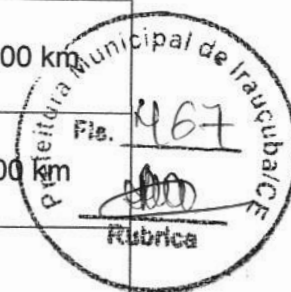
|    |  |   |          |
|----|--|---|----------|
| 16 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FERREIRA DASILVA               | LOCALIDADE DE BARREIRAS                                 | 13,00 km |
| 17 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO BARBOSA DE AZEVEDO | LOCALIDADE DE FUNDÕES                                   | 16,00 km |
| 18 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES  | LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ                                  | 8,00 km  |
| 19 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VALMAR DE ANDRADE BRAGA  | LOCALIDADE DE BUENO                                     | 24,00 km |
| 20 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CECI TABOSA BRAGA            | LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS                                | 27,00 km |
| 21 | ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIDAL   | LOCALIDADE DE MANDACARU                                 | 21,00 km |
| 22 | CENTRO DE ENSINO INFANTIL ADELITE TEIXEIRA AZEVEDO                         | RUA MIGUEL BARBOSA, ALTO DA MANGUEIRA - DISTRITO MISSI  | 20,00 km |
| 23 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA        | RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 - DISTRITO MISSI | 19,00 km |
| 24 | ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO                                    | RUA MANOEL BARBOSA MACIEL, Nº 197 - DISTRITO MISSI      | 19,00 km |
| 25 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | ASSENTAMENTO SANTOS REIS                                | 56,00 km |
| 26 | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RUFINO DOS SANTOS                                   | LOCALIDADE DE CARNAUBINHA                               | 32,00 km |
| 27 | ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PACHECO DE CASTRO                               | LOCALIDADE DE PASSARINHO                                | 22,00 km |



|    |  |  |          |
|----|--|--|----------|
| 28 | ESCOLA MUNICIPAL IELDA TEIXEIRA FERNANDES                          | RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS - DISTRITO JUÁ        | 25,00 km |
| 29 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MIGUEL FERNANDES | RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS - DISTRITO JUÁ        | 25,00 km |
| 30 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MARIANO                | ESTRADA MOCÓ DE CIMA                             | 3,50 km  |
| 31 | GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE PASCOAL RIOS OSTERNE                   | RUA JULIO PINHEIROS BASTOS, CENTRO - SEDE        | -        |
| 32 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA GIL BASTOS                              | RUA ANTONIO GAUDENCIO, GIL BASTOS - SEDE         | -        |
| 33 | QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÉGA           | RUA 21 DE JUNHO, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SEDE | -        |
| 34 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARCELO SANFORD                         | DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ                   | 27,00 km |
| 35 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DOMINGOS JUSTINO                        | LOCALIDADE DE CACHOEIRA                          | 16,00 km |
| 36 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL COELHO DA CRUZ                   | DISTRITO CAMPINAS                                | 7,00 km  |
| 37 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA EDSON QUEIROZ                           | ASSENTAMENTO SACO VERDE                          | 12,00 km |
| 38 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ADAUTO SOARES DE LIMA                   | COMUNIDADE DE MIRANDA                            | 16,00 km |
| 39 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO FERREIRA DA SILVA                  | COMUNIDADE DE BARREIRAS                          | 13,00 km |
| 40 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ANASTÁCIO MAGNO                         | COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA                      | 8,00 km  |

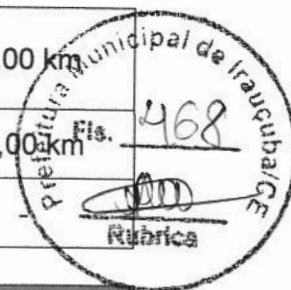


|    |   |   |          |
|----|---|---|----------|
| 41 | QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS                                 | ASSENTAMENTO SANTOS REIS                                | 56,00 km |
| 42 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO DA CUNHA ARAÚJO                                     | COMUNIDADE DE CACIMBA SALGADA                           | 9,00 km  |
| 43 | QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES | LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ                                  | 8,00 km  |
| 44 | QUADRA DA ESCOLA ANTONIO RODRIGUES BARROSO  | COMUNIDADE DE FUMO                                      | 16,00 km |
| 45 | QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA          | RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 - DISTRITO MISSI | 19,00 km |
| 46 | GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ARI RAMOS  | AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE                         | -        |
| 47 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MIGUEL FERNANDES   | RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ                | 23,00 km |
| 48 | QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MARIANO             | ESTRADA MOCÓ DE CIMA                                    | 3,50 km  |



| SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL |  |   |                       |
|--|--|---|-----------------------|
| ITEM                                     | DESCRIÇÃO  | ENDEREÇO  | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
| 01                                       | AGÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORREIOS  | RUA JOSÉ DE SOUSA BRAGA - DISTRITO JUÁ                              | 23,00 km              |
| 02                                       | AGÊNCIA COMUNITÁRIA DE CORREIOS  | RUA ALÍPIO BARBOSA - DISTRITO MISSI                                 | 18,00 km              |
| 03                                       | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCA RODRIGUES DANTAS - CRAS | RUA MIGUEL BARBOSA, Nº 342, DISTRITO MISSI                          | 19,00 km              |
| 04                                       | CENTRO DE REFRÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA MARIA JANICA - CRAS            | RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 168, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE | -                     |
| 05                                       | CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO   | RUA JÚLIO PINHEIROS BASTOS, CENTRO - SEDE                           | -                     |

|    |                                 |   |          |
|----|---------------------------------|---|----------|
| 06 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS | RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS - DISTRITO JUÁ | 24,00 km |
| 07 | CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS | DISTRITO COITÉ                            | 13,00 km |
| 08 | CONSELHO TUTELAR                | RUA PEDRO DOMINGOS, ESPERANÇA - SEDE      |          |



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                | ENDEREÇO  | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
|------|--------------------------|---|-----------------------|
| 01   | SEDE DA SECRETARIA       | RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 511, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE | -                     |
| 02   | ECOPARK TERRA DA AMIZADE | AV. PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE                                     | -                     |

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ**

| ITEM | DESCRIÇÃO          | ENDEREÇO                            | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
|------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 01   | SEDE DA SECRETARIA | RUA LUCAS BATISTA, ESPERANÇA - SEDE | -                     |
| 02   | GARAGEM MUNICIPAL  | AV. JORGE DOMINGUES, CENTRO - SEDE  | -                     |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO             | ENDEREÇO   | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
|------|-----------------------|--|-----------------------|
| 01   | PALÁCIO VERDE         | AV. PAULO BASTOS, Nº 1370, CENTRO - SEDE           | -                     |
| 02   | CENTRO ADMINISTRATIVO | RUA WALMAR BRAGA, CENTRO - SEDE                    | -                     |
| 03   | ARQUIVO MUNICIPAL     | RUA JOSÉ ARI RAMOS FILHO - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | -                     |

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | ENDEREÇO                                | DISTÂNCIA À SEDE (Km) |
|------|--|---|-----------------------|
| 01   | BIBLIOTECA MUNICIPAL MANOEL TEIXEIRA ÁVILA | AV. PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO - SEDE | -                     |



|    |   |   |          |
|----|---|---|----------|
| 02 | ESPAÇO CULTURAL TIA CIMÁ                            | AV. PAULO BASTOS, Nº 1481, CENTRO - SEDE                  | -        |
| 03 | ESTÁDIO MUNICIPAL ENOQUE FELIPE DA SILVA - ENOCÃO   | RUA PEDRO TEIXEIRA ROGÉRIO, GIL BASTOS - SEDE             | -        |
| 04 | GINÁSIO POLIESPORTIVO LUIS PAULO PEREIRA BARROSO    | RUA PRUDENIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ                 | 23,00 km |
| 05 | QUADRA ELIOENAI PEREIRA LIMA                        | RUA 21 DE JUNHO, CRUZEIRO - SEDE                          | -        |
| 06 | GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO        | RUA LUCAS BATISTA, ESPERANÇA, CENTRO - SEDE               | -        |
| 07 | QUADRA DE AREIA JERRI ADRIANO BARROSO CHAVES        | RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 08 | GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO CAIK MOTA RODRIGUES | RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 09 | ESPAÇO CULTURAL ANTÔNIO XAVIER MOURA MESQUITA       | RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 10 | PISTA DE SKATE ANTONIA DAGMA SOUSA MOTA             | RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE | -        |
| 11 | GINÁSIO POLIESPORTIVO CELINA ALBUQUERQUE MESQUITA   | DISTRITO COITÉ  | 13,00 km |
| 12 | ARENINHA FRANCISCO VIDAL RAMOS                      | AVENIDA JORGE DOMINGUES, CENTRO                           | -        |
| 13 | ARENINHA GERARDO TABOSA                             | RUA PRUDENIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO JUÁ                 | 23,00 km |
| 14 | ARENINHA ANTÔNIO CARNEIRO LIMA                      | RUA MIGUEL BARBOSA, ALTO DA MANGUEIRA - DISTRITO MISSI    | 20,00 km |
| 15 | QUADRA ESPORTIVA ANTONIO GILVAN DO NASCIMENTO       | LOCALIDADE DE FUMO  | 16,00 km |
| 16 | QUADRA DE AREIA                                     | DISTRITO BOA VISTA DO CAXITORÉ                            | 27,00 km |
| 17 | QUADRA DE BASQUETE 3x3                              | RUA MIGUEL BARBOSA MATOS - DISTRITO JUÁ                   | 23,00 km |
| 18 | QUADRA ESPORTIVA FRANSQUINHO DA ASSOCIAÇÃO          | RUA ANTÔNIO IVO DOS SANTOS, ESPERANÇA - SEDE              | -        |



É essencial destacar as distâncias das localidades em relação à sede urbana do município, permitindo à contratada compreender plenamente os desafios logísticos envolvidos na execução do projeto. Essas informações são cruciais para um planejamento eficiente, abrangendo o transporte de materiais, o deslocamento das equipes e a otimização do tempo para a conclusão das obras em cada comunidade.



Destaca-se que, durante a execução do contrato, fica assegurado o direito de incluir imóveis não previamente mencionados nesta lista, desde que seja devidamente comprovada sua propriedade pelas secretarias contratantes, por meio de declaração emitida pela própria secretaria ou matrículas cartoriais.

### **31. PLANTA BAIXA DE IMÓVEIS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS**

É imprescindível que cada subcontrato contenha os elementos listados no item 10 deste documento, conforme a necessidade de cada serviço a ser realizado. Todos os serviços indicados na planilha orçamentária devem ser especificados em planta baixa iluminada, seguindo as diretrizes técnicas, o memorial descritivo e as normas padrão pertinentes a cada atividade. A falta de planta baixa neste documento não prejudicará a execução, manutenção em um prédio público, desde que seja comprovada a associação a uma das secretarias contratantes deste processo e para a execução do serviço seja providenciado todos os projetos necessários a tempo hábil para planejamento da execução.

Fica acordado que a responsabilidade pela manutenção dos prédios pertencentes às secretarias que não participam deste projeto de manutenção predial será atribuída à Secretaria de Infraestrutura. Esta decisão visa garantir a uniformidade nos cuidados com as instalações, otimizar recursos e assegurar que todos os prédios públicos mantenham-se em bom estado de conservação. Dado que os recursos utilizados serão próprios, a Secretaria de Infraestrutura está bem posicionada para manter a estrutura de todos os prédios públicos de forma eficiente.



### 32. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais indicados neste memorial como soluções construtivas possuem ampla atuação no mercado, a qualidade dos materiais fornecidos assim como seu uso adequado é de responsabilidade do contratante devendo fazer uso de constantes vistorias internas na aplicação dos materiais assim como na entrega dos mesmos. Qualquer discrepância com as especificações contidas neste caderno de encargos, referentes aos processos construtivos, traços, ou até mesmo, alterações nas especificações de materiais e serviços constantes da correspondente planilha orçamentária, será esclarecida, através da fiscalização, pelo órgão da Prefeitura Municipal de Irauçuba responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha Orçamentária; assim como serão também, dirimidas as eventuais dúvidas originadas por estas mesmas alterações. O serviço será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



Irauçuba-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco Ronaldo Barros Mendes  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0609767185 - CREA-CE 47328

**FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 47328



**OBJETO:**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

**LOCAL:**

SEDE, DISTRITOS E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-

**MUNICÍPIO:**

IRAUÇUBA-CE



**TOTAL GERAL**

| SERVIÇOS                  | UND | QUANT.   |
|---------------------------|-----|----------|
| AREA DE PISO              | M2  | 28703,95 |
| AREA DE PISO QUADRA       | M2  | 1355,00  |
| AREA DE PISO PRAÇA        | M2  | 20751,30 |
| AREA DE PISO EMBORRACHADO | M2  | 196,00   |
| PAVIMENTAÇÃO              | M2  | 2790,01  |
| FORRO                     | M2  | 5311,17  |
| AREA DE TELHADO           | M2  | 28554,75 |
| AREA DE TELHADO QUADRA    | M2  | 923,00   |
| AREA DE PAREDE            | M2  | 52812,41 |
| INTERRUPTORES             | UND | 1257,00  |
| TOMADAS                   | UND | 3781,00  |
| PORTAS                    | UND | 974,00   |
| JANELAS                   | UND | 1036,00  |
| LAMPADA                   | UND | 4214,00  |
| LUMINÁRIA PÚBLICA         | UND | 138,00   |
| COBOGO                    | M2  | 12,40    |
| VASO                      | UND | 341,00   |
| PIA                       | UND | 419,00   |
| TORNEIRA                  | UND | 522,00   |
| PORTÃO                    | UND | 85,00    |
| TANQUE DE LAVAR           | UND | 30,00    |
| CHUVEIRO                  | UND | 162,00   |
| ALAMBRADO                 | M2  | 2261,87  |
| GRAMA                     | M2  | 11128,28 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| 1º UNIDADE DE APOIO CACIMBA SALGADA |     |        |
|-------------------------------------|-----|--------|
| SERVIÇOS                            | UND | QUANT. |
| AREA DE PISO                        | M2  | 53,97  |
| FORRO                               | M3  | 53,97  |
| AREA DE TELHADO                     | M2  | 98,33  |
| AREA DE PAREDE                      | M2  | 160,65 |
| INTERRUPTORES                       | UND | 9,00   |
| TOMADAS                             | UND | 13,00  |
| PORTAS                              | UND | 8,00   |
| JANELAS                             | UND | 10,00  |
| LAMPADA                             | UND | 12,00  |
| COBOGO                              | M2  | 1,60   |
| VASO                                | UND | 3,00   |
| PIA                                 | UND | 3,00   |
| TORNEIRA                            | UND | 3,00   |
| PORTÃO                              | UND | 1,00   |
| 2º UNIDADE DE APOIO BARREIRAS       |     |        |
| SERVIÇOS                            | UND | QUANT. |
| AREA DE PISO                        | M2  | 53,97  |
| FORRO                               | M3  | 53,97  |
| AREA DE TELHADO                     | M2  | 98,33  |
| AREA DE PAREDE                      | M2  | 160,65 |
| INTERRUPTORES                       | UND | 9,00   |
| TOMADAS                             | UND | 13,00  |
| PORTAS                              | UND | 8,00   |
| JANELAS                             | UND | 10,00  |
| LAMPADA                             | UND | 12,00  |
| COBOGO                              | M2  | 1,60   |
| VASO                                | UND | 3,00   |
| PIA                                 | UND | 3,00   |
| TORNEIRA                            | UND | 3,00   |
| PORTÃO                              | UND | 1,00   |
| 3º UBS JUA                          |     |        |
| SERVIÇOS                            | UND | QUANT. |
| AREA DE PISO                        | M2  | 134,00 |



|                         |            |               |
|-------------------------|------------|---------------|
| FORRO                   | M3         | 134,00        |
| AREA DE TELHADO         | M2         | 169,60        |
| AREA DE PAREDE          | M2         | 334,35        |
| INTERRUPTORES           | UND        | 24,00         |
| TOMADAS                 | UND        | 72,00         |
| PORTAS                  | UND        | 19,00         |
| JANELAS                 | UND        | 15,00         |
| LAMPADA                 | UND        | 38,00         |
| VASO                    | UND        | 7,00          |
| PIA                     | UND        | 7,00          |
| TORNEIRA                | UND        | 10,00         |
| PORTÃO                  | UND        | 1,00          |
| <b>4° UBS COITE</b>     |            |               |
| <b>SERVIÇOS</b>         | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> |
| AREA DE PISO            | M2         | 125,05        |
| FORRO                   | M3         | 125,05        |
| AREA DE TELHADO         | M2         | 196,90        |
| AREA DE PAREDE          | M2         | 230,70        |
| INTERRUPTORES           | UND        | 20,00         |
| TOMADAS                 | UND        | 80,00         |
| PORTAS                  | UND        | 18,00         |
| JANELAS                 | UND        | 17,00         |
| LAMPADA                 | UND        | 36,00         |
| VASO                    | UND        | 4,00          |
| PIA                     | UND        | 4,00          |
| TORNEIRA                | UND        | 7,00          |
| PORTÃO                  | UND        | 1,00          |
| <b>5° UBS CAMPINAS</b>  |            |               |
| <b>SERVIÇOS</b>         | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> |
| AREA DE PISO            | M2         | 264,04        |
| FORRO                   | M3         | 264,04        |
| AREA DE TELHADO         | M2         | 330,05        |
| AREA DE PAREDE          | M2         | 334,60        |
| INTERRUPTORES           | UND        | 32,00         |
| TOMADAS                 | UND        | 128,00        |
| PORTAS                  | UND        | 37,00         |
| JANELAS                 | UND        | 28,00         |
| LAMPADA                 | UND        | 52,00         |
| COBOGO                  | M2         | 3,60          |
| VASO                    | UND        | 7,00          |
| PIA                     | UND        | 18,00         |
| TORNEIRA                | UND        | 20,00         |
| PORTÃO                  | UND        | 1,00          |
| TANQUE DE LAVAR         | UND        | 1,00          |
| <b>6° UBS BOA VISTA</b> |            |               |
| <b>SERVIÇOS</b>         | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> |
| AREA DE PISO            | M2         | 212,90        |
| FORRO                   | M3         | 212,90        |
| AREA DE TELHADO         | M2         | 249,29        |
| AREA DE PAREDE          | M2         | 190,10        |
| INTERRUPTORES           | UND        | 21,00         |
| TOMADAS                 | UND        | 63,00         |
| PORTAS                  | UND        | 22,00         |
| JANELAS                 | UND        | 18,00         |
| LAMPADA                 | UND        | 34,00         |
| COBOGO                  | M2         | 2,00          |
| VASO                    | UND        | 5,00          |
| PIA                     | UND        | 9,00          |
| TORNEIRA                | UND        | 11,00         |
| PORTÃO                  | UND        | 1,00          |
| TANQUE DE LAVAR         | UND        | 1,00          |
| <b>7° UBS ESPERANÇA</b> |            |               |
| <b>SERVIÇOS</b>         | <b>UND</b> | <b>QUANT.</b> |
| AREA DE PISO            | M2         | 134,00        |
| FORRO                   | M3         | 134,00        |
| AREA DE TELHADO         | M2         | 169,60        |
| AREA DE PAREDE          | M2         | 334,35        |
| INTERRUPTORES           | UND        | 24,00         |
| TOMADAS                 | UND        | 72,00         |
| PORTAS                  | UND        | 19,00         |
| JANELAS                 | UND        | 15,00         |
| LAMPADA                 | UND        | 38,00         |